**26-04-2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 102215636 | Despacho**

6064.2024/0000036-3

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (101498720), DESIGNO para atuarem como Gestores na parceria celebrada pelo Termo de Cooperação 04/2024/SMDET, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.537.740/0001-12, a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDATEC, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ/MF n. 07.039.8000/0001-65, e, a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, inscrita no CNPJ/MF n. 21.154.061/0001-83, cujo objeto consiste em estabelecer parceria visando o desenvolvimento de ações de qualificação profissional, por meio de ações educativas desenvolvidas pela FUNDATEC, e de empreendedorismo sob responsabilidade da ADE SAMPA, junto aos Centros de Apoio ao Trabalho e ao Empreendedorismo - CATEs do Município de São Paulo geridos pela Coordenadoria de Trabalho, os servidores:

- Olivia Alves, RF 937.638-1, Gestora titular; e

- Felix Nestor Ofarrili, RF 850.615-9, Gestor suplente.

II - PUBLIQUE-SE.

III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Encaminhe-se:

a-) ao Departamento de Administração e Finanças para providências administrativas, observadas as formalidades e cautelas legais; e

c-) por fim, à Coordenadoria do Trabalho para demais providências subsequentes.